



Câmara Municipal de Caminha
Ata 23/19 de 02/12/2019

**ATA NÚMERO 23/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

*Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou uma listagem de pagamentos efetuados à Caminhaequi, S.A. desde 2013.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou qual o ponto de situação do Gabinete de Apoio ao Agricultor.

O **Senhor Presidente** respondeu que a listagem dos pagamentos solicitada será entregue logo que possível.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Agricultor, esclareceu que este ainda não foi criado, existindo atualmente um serviço de apoio ao agricultor sustentado nos acordos com a cooperativa agrícola, que permite haver um atendimento semanal, às quartas-feiras. O que aconteceu há uns meses atrás foi a realização de uma reunião promovida com um conjunto de agricultores, na presença da Eng^a Eduarda Carvalhido, onde foi sugerida à Câmara Municipal a criação de um gabinete com a contratação da própria Eng.^a Eduarda Carvalhido, para prestação de serviços de assessoria aos agricultores. Nesse intermédio a Câmara Municipal fez uma consulta às diversas associações, de forma a perceber até que ponto seria legal a Câmara Municipal prestar um serviço gratuito para os agricultores, mas ao mesmo tempo, concorrente de um conjunto de instituições. Todas estas foram unânimes com veemência na sua resposta, afirmando que seria uma assessoria ilegal por parte do município, tendo sido respondido à Eng^a Eduarda Carvalhido, por escrito, essa mesma posição de que o município não poderia ter um gabinete a funcionar nos moldes solicitados.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou também que o problema surgiu com o atendimento aos agricultores em período de candidaturas das ajudas ao rendimento. Há um acordo estabelecido com a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha, no sentido de nesse período um técnico se deslocar à Câmara Municipal, uma vez por semana, para apoiar os agricultores nas referidas candidaturas. Estas têm que ser feitas por as organizações de apoio aos agricultores, sendo essa a razão pela qual a Câmara Municipal não poderá ter esse serviço. Contactadas essas organizações, as mesmas disponibilizaram-se para dar essa ajuda. Paralelamente, há um técnico do ministério da agricultura que, todas as quartas feiras, se desloca à Câmara Municipal para dar apoio a quem o solicitar.

Referiu que a criação de gabinetes de apoio ao agricultor tem uma vertente mais técnica, que de certo modo já está a ser cumprida pelo técnico do ministério da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

agricultura que todas as quartas-feiras se desloca a Caminha, no entanto o que era pretendido era um apoio à gestão do agricultor e aí pode haver incompatibilidades.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não se referiu ao solicitado pela Eng^a Eduarda Carvalhido, mas sim o gabinete de apoio ao agricultor que foi já referido em reunião de Câmara para dar apoio aos agricultores e fomentar o sector primário em diversas áreas. Referiu que pensou que o gabinete de apoio ao agricultor funcionaria de igual modo ao gabinete de apoio ao empresário.

O **Senhor Presidente** disse que realmente a ideia é que o gabinete de apoio ao agricultor trabalhe de forma idêntica ao gabinete de apoio ao empresário, o qual trabalha em parceria com a CEVAL, no entanto não presta outros serviços que podem ser concorrenciais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A GALP POWER, S.A. PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE CARREGAMENTO PARA MOBILIDADE ELÉTRICA;

Conforme proposta de Acordo de Parceria que se apresenta para instalação de ponto de carregamento de mobilidade elétrica, torna-se necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas nesta parceria.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Parceria referido, onde se definem as responsabilidades da Câmara Municipal de Caminha e da GALP POWER, S.A. e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa a instalação de pontos de carregamento para mobilidade eléctrica para benefício da população e do ambiente, mas também para necessidade de um conjunto de pessoas que já tem veículos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

eléctricos. Das propostas apresentadas, esta foi a mais vantajosa para o município, com dois espaços de estacionamento, durante cinco anos, renovável de acordo com a avaliação da Câmara Municipal. Referiu também que 35% da receita reverte para o município. Este posto de carregamento será instalado na rua de São João, junto ao edifício das Finanças, englobado nas obras de requalificação daquela rua. Este protocolo prevê, ainda, no futuro a instalação de mais dois postos de carregamento, um em Moledo, junto à praia, e outro em Vila Praia de Âncora, junto ao Centro Coordenador de Transportes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou em que local específico será instalado este equipamento, uma vez que se irão realizar as obras da rua de São João.

O **Senhor Presidente** respondeu que este equipamento será instalado nos primeiros lugares de estacionamento da entrada do parque de estacionamento do Tribunal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se será possível a instalação dentro do parque de estacionamento do tribunal.

O **Senhor Presidente** respondeu que nesse local existe a condicionante da propriedade do território e no local definido é mais fácil para não serem colocadas dúvidas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MUNICÍPIO DE VIANA DO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

CASTELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA “VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGÁ E LIMA”, A APRESENTAR AO PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR - RATIFICAÇÃO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha, Município de Ponte de Lima e Município de Viana do Castelo para apresentação de candidatura “Vilas e Aldeias Equestres entre Argá e Lima”, a apresentar ao Programa Valorizar – Linha de apoio à valorização turística do interior, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 27/11/2019 que aprovou o protocolo apresentado, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que este protocolo vem a ratificar porque esta candidatura teve que avançar com prazos muito apertados. Este projecto surge na sequência do projecto de valorização da Serra d’ Argá, aproveitando e valorizando umas das componentes de relevo como o garrano, fomentando o turismo nesta espécie, com iniciativas com alguma visibilidade, nomeadamente torneios equestres.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** referiu que o concelho de Viana do Castelo está muito adiantado nesta matéria uma vez que tem na Serra de Santa Luzia uma quantidade de garranos muito grande, com uma associação em Outeiro, devidamente organizada, que promove ao longo do ano várias iniciativas. Ponte de Lima também tem divulgado muito o garrano com vários concursos que ao longo do ano são realizados. No território de Caminha também há muitos garranos, mas está muito desorganizado, uma vez que não se sabe a quem pertencem a maior parte e perguntou se o município estará interessado em fazer com que os agricultores/criadores do concelho tenham este apoio.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que o objectivo da candidatura é basicamente a valorização da espécie, não tendo que estar necessariamente em estado selvagem em que as pessoas reconheçam a utilidade do garrano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de cedência de utilização de infraestruturas a celebrar entre o município e a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que nos documentos desta proposta não consta o anexo quatro do contrato de gestão, uma vez que todo o protocolo sem acesso às cláusulas e anexos, para que qualquer pessoa que não tenha acesso ao contrato de gestão possa perceber de que se trata de forma efectiva e transparente. Solicitou esclarecimentos sobre o referido no ponto quatro da cláusula primeira em diz que o município deve ceder à empresa por acordo a utilização de quaisquer outras infraestruturas municipais que venham a ser necessárias à exploração e gestão dos serviços de água.

O **Senhor Presidente** explicou que a possibilidade de cedência visa prever situações que não estejam acauteladas. Explicou que quando são remetidos os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

pontos para os anexos do contrato de gestão, é porque já são documentos conhecidos, e que são públicos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – EXTINÇÃO DA VALIMAR COM URB COM A CEDÊNCIA DE CRÉDITOS À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO;

Considerando:

- I. O processo de liquidação da VALIMAR COM URB iniciado em 11 de novembro de 2009;
- II. A deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho de 30-05-2019, que se anexa.
- III. A posição de ativos da VALIMAR: (i) A VALIMAR tem em depósitos à ordem o valor de 115.112,65€; (ii) A VALIMAR tem um crédito por receber de 58.143,27 €, que impossibilita a sua liquidação e dissolução.
- IV. Que o Município de Caminha tem direito ao valor de 2.427,29 €, por liquidação da VALIMAR.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- I. Os ativos acima referidos sejam cedidos sem qualquer encargo, à Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho);
- II. O Município de Caminha, na qualidade de associado da CIM Alto Minho, acorda que os valores em Depósitos à ordem da VALIMAR sejam imediatamente distribuídos, de forma proporcional, pelos Municípios associados da VALIMAR, sendo o valor do Município de Caminha 1.616,59 €, o mesmo ocorrendo quando e logo que seja cobrado o crédito por receber da VALIMAR em momento posterior, sendo o valor do Município de Caminha 810,70 €.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

III. O crédito do Município a transferir para a CIM Alto Minho, seja deduzido nos débitos que o município tem com a Entidade Intermunicipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção prende-se com o facto de só termos as atas e não termos qualquer outro documento que nos faça aprovar esta proposta.”

PROPOSTA N.º 5 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do evento referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de participação no concurso de Montras de Natal, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 6 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA MÁXIMA A APLICAR EM 2020 PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ÂMBITO MUNICIPAL;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas;

A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);

A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação;

A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior;

A AMT determinou, em 25 de outubro de 2019, que a TAT máxima a aplicar em 2020 é de 0.38%;

A Câmara Municipal de Caminha, enquanto autoridade de transportes, deve fixar a TAT a aplicar aos serviços de transporte público da sua competência, respeitando o máximo imposto de 0.38%;

Os operadores estão obrigados a divulgar pelos meios adequados os títulos que disponibilizam e respetivas tarifas, pelo menos 10 dias antes da sua entrada em vigor;

O timing da comunicação remetida pela AMT e o curtíssimo prazo dado às Autoridades de Transportes para a presente tomada de decisão (até 15 de novembro), limita à partida a possibilidade de se efetuar exercícios de aprofundamento sobre a matéria em apreço;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o valor máximo de 0.38% da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2020, a aplicar aos serviços de transporte público.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR N.º 6 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que se encontrando vaga a loja exterior n.º 6, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Considerando ser conveniente para a Câmara Municipal a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento para concurso de arrendamento de uma loja exterior n.º 6 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja, sendo destinada ao comércio.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: CREATIVITYBUS PORTUGAL – FUNDAÇÃO LA CAIXA;

O requerente Creativitybus Portugal – Fundação La Caixa, solicitou a isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública, para instalação de uma unidade móvel, entre os dias 16 e 20 de Dezembro;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, pode a Câmara Municipal isentar total ou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/19 de 02/12/2019

parcialmente de taxas, se considerar que a atividade a desenvolver é de manifesto interesse coletivo;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Dezembro de 2019



Câmara Municipal de Caminha
Ata 23/19 de 02/12/2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes